PORTARIA Nº 23/2023

Dispõe sobre rotinas e tarefas a serem executadas nesta Casa Legislativa e designa Empregados Públicos para tanto.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa e nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 49/2005, que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa, com suas alterações;

Considerando a implantação do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – o que levou a Câmara Municipal a substituir o sistema com o qual trabalhava;

Considerando que o novo sistema a ser utilizado pelos Empregados Públicos desta Casa possui novas rotinas e tarefas a serem implementadas e executadas;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao regular e eficiente funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Para as aquisições e/ou contratações cujo objeto tenha a execução parcelada se executarão as seguintes tarefas e rotinas:

TAREFA / ROTINA:	Empregado Responsável	Suplente
Gestão do Processo	Caio Miranda Ferreira	Cristiano Júnior da Silva
Parecer Contábil	Ronaldo Lacerda Resende	
Parecer Jurídico	Jaime Ferreira Junior	
Autorização	Antônio Justino Filho / Mateus Al. Machado Oliveira	
Adjudicação / Ratificação / Homologação	Antônio Justino Filho / Mateus Al. Machado Oliveira	
Adjudicação em Pregão, sem recurso	Cristiano Júnior da Silva	Caio Miranda Ferreira
Pedido de Empenho Global / Estimativo	Cristiano Júnior da Silva	Caio Miranda Ferreira
Solicitação de Fornecimento (parciais)	Cristiano Júnior da Silva	Caio Miranda Ferreira
Pedido de Liquidação	Cristiano Júnior da Silva	Caio Miranda Ferreira
Liquidação no sistema	Ronaldo Lacerda Resende	

Art. 2º Para as aquisições e/ou contratações cujo objeto tenha a execução única se executarão as seguintes tarefas e rotinas:

TAREFA / ROTINA:	Empregado Responsável	Suplente
Gestão do Processo	Caio Miranda Ferreira	Cristiano Júnior da Silva
Parecer Contábil	Ronaldo Lacerda Resende	
Parecer Jurídico	Jaime Ferreira Junior	
Autorização	Antônio Justino Filho / Mateus Al. Machado Oliveira	
Adjudicação / Ratificação / Homologação	Antônio Justino Filho / Mateus Al. Machado Oliveira	
Adjudicação em Pregão, sem recurso	Cristiano Júnior da Silva	Caio Miranda Ferreira
Pedido de Empenho Ordinário	Caio Miranda Ferreira	Cristiano Júnior da Silva
Solicitação de Fornecimento (única)	Caio Miranda Ferreira	Cristiano Júnior da Silva
Pedido de Liquidação	Caio Miranda Ferreira	Cristiano Júnior da Silva
Liquidação no sistema	Ronaldo Lacerda Resende	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente